



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre organização dos trabalhos das reuniões da Câmara Municipal de Urucânia-MG e dá Outras Providências”

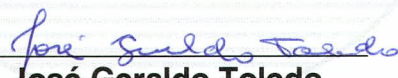
Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucânia, ora subscritores, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a dinâmica dos trabalhos legislativos; **CONSIDERANDO**, que já é de costume do legislativo utilizar –se de servidor(a) para leitura de expediente durante as reuniões no plenário da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO**, que é de atribuição exclusiva do presidente a direção e organização dos trabalhos, conforme previsto no artigo 35 de seu regimento interno; **CONSIDERANDO**, a competência da mesa diretora prevista no artigo 32 de seu regimento interno; **CONSIDERANDO**, que as reuniões estão sendo transmitidas por meio de plataformas de redes sociais o que determina uma melhor adequação do expediente a fim de garantir efetiva participação da população, a mesa diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **FERNANDA LOLLI DE ALMEIDA**, para auxiliar os trabalhos legislativos durante o expediente das reuniões, podendo para tanto realizar chamadas, leitura de leis e documentos, recolher assinaturas dentre outras designadas expressamente pelo presidente durante as reuniões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia, 03 de fevereiro de 2023.



José Geraldo Toledo

Presidente

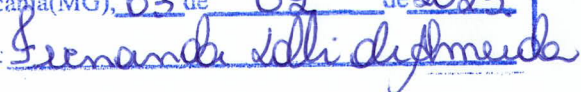


Gustavo Salgado de Magalhães

Vice-Presidente

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a)  **Valdeci Cordeiro da Silva**
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 03 de 02 de 2023.

Ass.: 

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br